



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Muritiba - BA

Sexta-feira • 29 de novembro de 2024 • Ano VIII • Edição N° 324

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 3/2024) .....	2
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 4/2024) .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GLAUBER REIS DO SACRAMENTO

<http://camaramuritiba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2024)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA  
ESTADO DA BAHIA**

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 03/2024

DESPACHO: Presidente da Câmara Municipal de Muritiba

Em obediência ao inciso VIII e parágrafo único do Art. 72 da Lei Federal nº. 14.133/21, RATIFICO, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da Empresa WW SERVIÇOS COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 16.868.376/0001-52, Prestação de serviços técnicos especializados de Gestão Administrativa, na assessoria e consultoria para o Poder Legislativo Municipal, compreendendo os aspectos a seguir: apresentação dos aspectos iniciais; A Câmara da atualidade; A Câmara do futuro; Desenvolvimento do Plano Estratégico: Diretrizes, Mapa e Objetivos; Análise de Ambiente; Pesquisa Interna; Matriz SWOT; Cronograma de Ações, em atendimento as demandas da Câmara de Muritiba, no valor global de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), atendendo às necessidades da Câmara Municipal, por meio de Inexigibilidade de Licitação. Com base no Parecer Técnico, determino a presente contratação, dessa forma, que seja formalizado o devido contrato com fulcro no Inciso III, c, do artigo 74 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Publique-se para fins do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, no Diário Oficial desta Câmara. Muritiba - Ba, 29 de novembro 2024.  
Glauber Reis do Sacramento - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA –BA, AV. TANCREDO NEVES S/Nº. TEL 075 3424 1433  
E-MAIL: camara.muritiba@hotmail.com

<http://camaramuritiba.imprensaoficial.org/>

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2024)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA  
ESTADO DA BAHIA**

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024**

DESPACHO: Presidente da Câmara Municipal de Muritiba

Em obediência ao inciso VIII e parágrafo único do Art. 72 da Lei Federal nº. 14.133/21, RATIFICO, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da Empresa WW SERVIÇOS COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 16.868.376/0001-52, Prestação de serviços técnicos especializados de Economista, na assessoria e consultoria econômica para o Poder Legislativo Municipal, no acompanhamento das execuções orçamentárias e finança corporativa, planejamento financeiro, evoluções, cumprimentos de metas e afins, em atendimento as demandas da Câmara de Muritiba, no valor global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), atendendo às necessidades da Câmara Municipal, por meio de Inexigibilidade de Licitação. Com base no Parecer Técnico, determino a presente contratação, dessa forma, que seja formalizado o devido contrato com fulcro no Inciso III, c, do artigo 74 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Publique-se para fins do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, no Diário Oficial desta Câmara. Muritiba - Ba, 28 de novembro de 2024.  
Glauber Reis do Sacramento - Presidente